

**MEMORANDO-CIRCULAR 3/2023 - FOR-GPPGE/CP-FORMOSA/IFG**

Formosa, 9 de maio de 2023.

À Comunidade Acadêmica do Instituto Federal de Goiás - Câmpus Formosa

**Assunto: Retificação do Regulamento para uso da Impressora 3D**

Considerando a aquisição de uma Impressora 3D pelo Núcleo Incubador do IFG/Câmpus Formosa e a possibilidade de uso do equipamento pela Comunidade Acadêmica.

Vimos, por meio deste, descrever os *Regulamentos Retificados* para uso do referido equipamento, sendo:

1. No caso de os demandantes serem servidores(as) do Câmpus, discentes ou comunidade externa deverão ser solicitadas reservas para uso do equipamento, *via* [Google Formulário](#), com no mínimo cinco dias úteis de antecedência;
2. Demandas de discentes, formalmente relacionada ao IFG, deverão ser solicitadas pelos seus professores/orientadores, de acordo com o item 1.;
3. Havendo filamento para Impressora 3D, o mesmo estará disponível para uso em atividades formalmente relacionada ao IFG, sejam voltadas ao ensino, pesquisa, extensão ou gestão, de acordo com a sua disponibilidade e autorização da Equipe Executora;
4. Demandas para atividades que não estejam formalmente relacionadas ao IFG só serão executadas mediante ao uso de filamento PLA próprio e, ainda, com a contrapartida de doação para o Núcleo Incubador da mesma quantidade e qualidade do filamento utilizado na impressão.
5. A impressora é configurada para imprimir arquivos no formato *G-code*, sendo um tipo gerado a partir da utilização de um software para fatiar o projeto 3D que inicialmente estava em outro formato (*STL*).
6. Caso o arquivo esteja no formato *STL*, será necessário o fatiamento do mesmo para gerar o arquivo *G-code* e é possível solicitar o suporte do Núcleo Incubador para a citada conversão.
7. A confirmação da reserva se dará baseada na disponibilidade do equipamento e de um membro da equipe para acompanhar a atividade e, ainda, caso seja solicitado o suporte do Núcleo para fatiamento do projeto, poderá ser necessário mais dias úteis para atendimento à demanda.
8. Após a aprovação da solicitação o núcleo entrará em contato com o demandante para confirmar a data e horário da impressão;

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

Equipe de Execução do Núcleo Incubador do IFG/Câmpus Formosa

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diego Alves Rodrigues, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 09/05/2023 15:59:55.
- **Rafael Rodrigues de Sousa Frois, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 09/05/2023 15:16:26.
- **Fabiano Paiva Vieira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 09/05/2023 15:06:48.
- **Vinicius Silva Pinto, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 09/05/2023 15:05:39.
- **Afranio Furtado de Oliveira Neto, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 09/05/2023 15:03:57.
- **Bruno Quirino Leal, GERENTE - CD4 - FOR-GPPGE**, em 09/05/2023 15:01:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406245

Código de Autenticação: b2c0813cda



---

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**

Rua 64 esquina com Rua 11, S/Nº, Expansão Parque Lago, Formosa / GO, CEP 73813-816

(61) 3642-9471 (ramal: 9471)